



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 076/2022
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

**DESIGNA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de
Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso
das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,**

Considerando o Decreto nº 044/2019, de 30.07.2019, que
Regulamenta os Concursos e os Processos Seletivos Públicos no Município de São
José do Ouro,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais abaixo nominados,
para comporem a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE
PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, conforme segue:

SERVIDORES
Aline Bagio da Silva
Mônica Rafaela Stangerlin
Giovana Teles de Matos

Art. 2º. Competirá a Comissão designada a Coordenação e
Fiscalização dos trabalhos da Comissão Executiva e auxiliar em todo o certame dos
Processos, conforme as disposições do art. 15, Inciso I, do Decreto nº 044/2019.

Art. 3º. Fica revogada em todos os termos a Portaria nº 136/2021
de 07.06.2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

Valentim Gelain
Prefeito Municipal em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente